

PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO

**Conforme Artigo nº 203
Instruções nº 001/2024 do TCESP
SEI Nº 7766/2020-77
Termo de Colaboração nº 165/2021
4º Termo Aditivo nº 005/2024**

Federação das Entidades Assistenciais de Santo André - FEASA

EXERCÍCIO 2025

I - Constatamos que a entidade Federação das Entidades Assistenciais de Santo André, está localizada à Rua Tamarutaca, 250, Vila Guiomar, 09071-130, Santo André, SP e está em regular funcionamento;

Consta no **artigo 3º** do estatuto da entidade a finalidade estatutária, que consiste em:

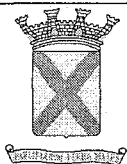
I – Congregar fundações, associações civis de direito privado, de assistência social, sem fins lucrativos e econômicos que desenvolvem diferentes modalidades de serviços e programas e projetos sociais à população em situação de vulnerabilidade, lhes favorecendo o intercâmbio, a integração entre si e a comunidade;

II – Estimular e apoiar o desenvolvimento permanente das entidades associadas exercendo sua representatividade junto aos órgãos públicos, conselhos de políticas públicas, fóruns e outros espaços que tratem de questões de interesse das associadas;

III – Representar nos polos ativo e passivo suas associadas, judicial e extrajudicialmente, como garante o inciso XXI, do artigo 5º da Constituição Federal;

IV – Prestar serviço de forma continuada, permanente e planejada para que as Organizações da Sociedade Civil de Santo André se fortaleçam enquanto executoras de serviços e programas da política de Assistência Social, bem como de outras Políticas Sociais;

V – Qualificar as entidades e organizações quanto ao seu planejamento, captação de recursos, gestão, monitoramento, avaliação, oferta e execução dos serviços, programas e projetos e para sua atuação na defesa e garantia de direitos;



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VI - Propiciar às Organizações da Sociedade Civil e às Organizações de Usuários da Política de Assistência Social de Santo André, assessoramento técnico, político não partidário, administrativo e/ou financeiro, bem como capacitação profissional, para implantação de novos serviços, melhoria na qualidade da gestão e das ofertas socioassistenciais;

VII - Prestar atendimento a quem queira se constituir juridicamente, enquanto Organização da Sociedade Civil no município de Santo André;

VIII - Fortalecer a participação social, autonomia e protagonismo das Organizações da Sociedade Civil de Santo André;

IX - Subsidiar a intervenção nas instâncias e espaços de participação democrática e controle social;

X - Produzir e socializar estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento da sociedade sobre seus direitos, da política de Assistência Social e outras Políticas Sociais;

XI - Compilar e divulgar normas legais relativas ao terceiro setor, com o objetivo de aprimorar o funcionamento das entidades associadas;

XII - Contribuir para o desenvolvimento da sustentabilidade das associadas, visando a continuidade dos programas sociais;

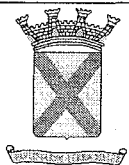
XIII - Prestar atendimento às crianças, adolescentes, família e pretendentes adotivos, por meio do Programa de Apoio à Adoção, contribuindo para o êxito das adoções e para a Convivência Família e Comunitária;

XIV - Realizar programas e projetos de macro abrangência, de caráter municipal e ou intermunicipal, com órgãos governamentais ou não governamentais, que tenham impactos e alcance social envolvendo ou não as entidades associadas;

XV - Valorizar e subsidiar as iniciativas de grupos, estimulando e assessorando a organização de novos serviços, programas socioassistenciais, contribuindo ao desenvolvimento do Terceiro Setor;

XVI - Promover ações e mobilizações políticas que incidam sobre a diminuição de riscos, vulnerabilidades, preconceitos e discriminações, especialmente no enfrentamento às desigualdades sociais;

XVII - Participar da formulação e desenvolvimento da Política de Assistência Social e outras Políticas Sociais através da integração de recursos, e da execução de ações e programas com organizações governamentais e não governamentais, na defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos de defesa de direitos;

XVII – Explorar atividades culturais, beneficentes, comerciais e industriais como meio de sustentação financeira dos programas da Federação e ou das entidades associadas;

XVII – Realizar parcerias ou prestação de serviços com Organizações públicas e privadas para condução de palestras, cursos e outras atividades, como forma de captação de recursos que contribua com a sustentabilidade da Federação e ou das entidades associadas;

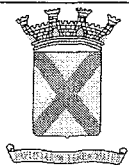
XIX – Promover a ética, a paz, a cidadania, a defesa dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

O objeto do convênio consiste em a contratação de profissionais da área de Serviço Social, para as equipes de Educação que propiciará uma visão ampliada do contexto socioeducativo, qualificando o trabalho de forma interdisciplinar e contribuindo para uma maior integração das escolas com as famílias e a comunidade, o que consequentemente, trará um melhor rendimento escolar aos alunos da rede municipal, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as parceiras.

II – Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos:

Nº DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	DATA DO REPASSE	VALOR DO REPASSE	FONTE DO RECURSO	RENDIMENTOS FINANCEIROS
1892/2025	25/02/2025	226.308,18	Municipal	R\$ 2.815,10
3708/2025	28/03/2025	113.154,09	Municipal	R\$ 2.063,56
5322/2025	28/04/2025	R\$ 113.154,09	Municipal	R\$ 2.547,34
6888/2025	28/05/2025	R\$ 113.154,09	Federal	R\$ 1.305,76
13092/2025	04/07/2025	R\$ 113.154,09	Federal	R\$ 7.063,58
14414/2025	28/07/2025	R\$ 113.154,09	Municipal	
17628/2025	28/08/2025	R\$ 113.154,09	Municipal	R\$ 3.794,89
20939/2025	29/09/2025	R\$ 113.154,09	Municipal	R\$ 4.224,93
23723/2025	28/10/2025	R\$ 113.154,09	Municipal	R\$ 4.555,72
26706/2025	28/11/2025	R\$ 113.154,09	Municipal	R\$ 435,10
29671/2025	29/12/2025	R\$ 113.154,09	Municipal	R\$ 3.814,81
TOTAIS		R\$ 1.357.849,08		R\$ 32.620,79

III – Foi recebida Prestação de Contas do ente beneficiário, nas seguintes datas: 14/02/2025, 14/03/2025, 15/04/2025, 15/05/2025, 13/06/2025, 15/07/2025, 15/08/2025, 15/09/2025,



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

15/10/2025, 14/11/2025, 12/12/2025 e 15/01/2026, não havendo aplicação das sanções previstas no art. 73 da Lei Federal 13.019/2014 e no art. 77 do Decreto Municipal 16.870/2016;

IV - Os valores aplicados no objeto do repasse, demonstrando inclusive eventuais glosas conforme quadro abaixo:

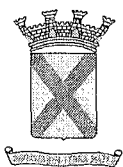
A	Saldo do exercício anterior		R\$ 241.034,36
B	Valores repassados no exercício		R\$ 1.357.849,08
C	Rendimentos de aplicações financeiras		R\$ 32.620,79
D	Subtotal	(A+B+C)	R\$ 1.631.504,23
E	Recursos próprios		R\$ 28.632,46
F	Outras receitas decorrentes da execução (Pis, Estorno e etc...)		---
G	Total de Receitas	(D+E+F)	R\$ 1.660.136,69
H	Total de Despesas		R\$ 1.251.227,28
I	Valor devolvido ao Órgão Público		---
J	Saldo autorizado para o exercício seguinte	(G-H-I)	R\$ 408.909,41
K	Glosa devolvida		R\$ 4.018,35

V - Conforme P.A. nº 2644/2025, houve a obrigatoriedade de devolução do valor de R\$ 4.018,35 (quatro mil e dezoito reais e trinta e cinco centavos), a título de despesas indevidas, comprovada através do Certificado de Arrecadação nº 6753201414/26-1, fls. 3457.

O saldo remanescente de 2025, no valor de **R\$ 408.909,41** (quatrocentos e oito mil, novecentos e nove reais e quarenta e um centavos), foi autorizado para uso no exercício seguinte.

VI - Atestamos que as atividades desenvolvidas com recursos próprios e verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e com os resultados alcançados, conforme demonstração abaixo:

9



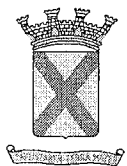
PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº165/2021 E 4º TERMO ADITIVO - Nº 05/2024
RELATÓRIO ANUAL - CMA (COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)

Período 01.01.2025 a 31.12.2025

4. METAS QUANTITATIVAS

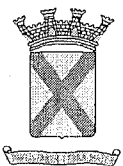
METAS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ENVOLVIDA	PERIODICIDADE	1º TRIMESTRE 2025	PARECER DA CMA 1º TRIM	2º TRIMESTRE 2025	PARECER DA CMA 2º TRIM	3º TRIMESTRE 2025	PARECER DA CMA 3º TRIM	4º TRIMESTRE 2025	PARECER DA CMA 4º TRIM	PARECER FINAL ANO 2025
4.1	Contemplar com visitas e atendimentos todas as escolas do Sistema Municipal de Santo André com profissionais do Serviço Social.	100% do Sistema Municipal (EMEIEFs, Creches, EMEIs, CPFPs), totalizando 120 equipamentos.	TRIMESTRAL	Foram contempladas as 120 unidades escolares. No período ocorreu um total de 711 visitas nas unidades escolares conforme anexos I, apresentados nos REOs. Ocorreu um total de 284 reuniões internas conforme anexos I.I, constantes nos REOs.	META ATINGIDA	Foram contempladas as 120 unidades escolares. No período ocorreu um total de 839 visitas nas unidades escolares conforme anexos I, apresentados nos REOs. Ocorreu um total de 277 reuniões internas conforme anexos I.I, constantes nos REOs.	META ATINGIDA	Foram contempladas as 120 unidades escolares. No período ocorreu um total de 713 visitas nas unidades escolares conforme anexos I, apresentados nos REOs. Ocorreu um total de 73 reuniões internas conforme anexos I.I, constantes nos REOs.	META ATINGIDA	Foram contempladas as 120 unidades escolares. No período ocorreu um total de 795 visitas nas unidades escolares conforme anexos I, apresentados nos REOs. Ocorreu um total de 51 reuniões internas conforme anexos I.I, constantes nos REOs.	META ATINGIDA	META ATINGIDA
4.2	Reuniões, encontros e formações da Equipe de Serviço Social para atendimento da demanda.	13 assistentes sociais.	MENSAL	Ocorreu um total de 05 reuniões/formações, conforme documentos apresentados pela Entidade.	META ATINGIDA	Ocorreu um total de 03 reuniões/formações, conforme documentos apresentados pela Entidade.	META ATINGIDA	Ocorreu um total de 08 reuniões/formações, conforme documentos apresentados pela Entidade.	META ATINGIDA	Ocorreu um total de 03 reuniões/formações, conforme documentos apresentados pela Entidade.	META ATINGIDA	META ATINGIDA
4.3	Formação das Equipes Gestoras.	100% das escolas do Sistema Municipal de Santo André.	ANUAL	No 1º trimestre não foi realizada formação que contemplasse todas as Equipes Gestoras, no entanto, a meta permanece dentro do prazo para realização da ação.	<u>DENTRO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO</u>	No 2º trimestre não foi realizada formação que contemplasse todas as Equipes Gestoras, no entanto, a meta permanece dentro do prazo para realização da ação.	<u>DENTRO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO</u>	No 3º trimestre a formação envolvendo todas as Equipes Gestoras ocorreu no dia 22/08/2025.	META ATINGIDA	A formação envolvendo todas as Equipes Gestoras ocorreu no dia 22/08/2025.	META ATINGIDA	META ATINGIDA



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4.4	Formação e/ou atividades reflexivas das equipes/ Comunidade Escolar.	100% das escolas do Sistema Municipal de Santo André.	ANUAL	Nesse período avaliado, foram desenvolvidas 51 atividades reflexivas diretamente em unidades escolares, conforme anexos II, apresentados nos REOs.	<u>DENTRO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO</u>	Nesse período avaliado, foram desenvolvidas 30 atividades reflexivas diretamente em unidades escolares, conforme anexos II, apresentados nos REOs. <u>Nota:</u> Considerando que o período aqui avaliado, ocorreram ações em meses diferentes, no entanto, na mesma unidade escolar, a quantidade total de escolas onde ocorreram as ações foi de 35.	<u>DENTRO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO</u>	Nesse período avaliado, foram desenvolvidas atividades reflexivas diretamente em 33 unidades escolares, conforme anexos II, apresentados nos REOs.	<u>DENTRO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO</u>	Nesse período avaliado, foram desenvolvidas atividades reflexivas diretamente em 35 unidades escolares, conforme anexos II, apresentados nos REOs.	META ATINGIDA	META ATINGIDA
4.5	Prevenção à Evasão Escolar a) Infrequência Escolar; b) Suspeita de situação de violações de direitos.	100% dos casos apontados pelas equipes gestoras ou Secretaria de Educação, com necessidade de atendimento, acompanhamento e/ ou visita domiciliar.	TRIMESTRAL	Ocorreu um total de 212 casos, conforme anexos III e IV, sendo: a) <u>Infrequência escolar:</u> 89 casos; b) <u>Suspeitas de violações de direitos:</u> 123 casos.	META ATINGIDA	Ocorreu um total de 334 casos, conforme anexos III e IV, sendo: a) <u>Infrequência escolar:</u> 174 casos; b) <u>Suspeitas de violações de direitos:</u> 160 casos.	META ATINGIDA	Ocorreu um total de 386 casos, conforme anexos III e III.I, sendo: a) <u>Infrequência escolar:</u> 229 casos; b) <u>Suspeitas de violações de direitos:</u> 157 casos.	META ATINGIDA	Ocorreu um total de 270 casos, conforme anexos III e IV, sendo: a) <u>Infrequência escolar:</u> 162 casos; b) <u>Suspeitas de violações de direitos:</u> 108 casos.	META ATINGIDA	META ATINGIDA

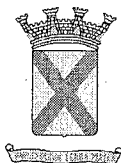
2



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4.6	Combate da Evasão Escolar Visita domiciliar, atendimento e acompanhamento relacionados a ações de combate a evasão escolar, conforme encaminhamentos dos casos pela Secretaria de Educação.	100% dos casos apontados pela Secretaria de Educação.	TRIMESTRAL	Foram realizadas ações de busca por informações, encaminhamentos e acompanhamento s referentes aos casos de evasão escolar em atendimento à 1ª listagem de Abandono e Não Comparecimento, enviada em 11.03.2025 com 246 casos, conforme mencionado no anexo V, do REO correspondente ao mês de março.	META ATINGIDA	Foram realizadas ações de busca por informações, encaminhamentos e acompanhamento s referentes aos casos de evasão escolar já em andamento e somando-se os casos das 2ª, 3ª e 4ª listagem de Abandono e Não Comparecimento, enviadas em 02.04, 06.05 e 03.06, respectivamente, conforme mencionado no anexo IV, do REO correspondente ao mês de junho.	META ATINGIDA	Foram realizadas ações de busca por informações, encaminhamentos e acompanhamento s referentes aos casos de evasão escolar já em andamento e somando-se os casos das 5ª, 6ª e 7ª listagem de Abandono e Não Comparecimento, enviadas em 02.07, 05.08 e 02.09, respectivamente, conforme mencionado no anexo IV, do REO correspondente ao mês de setembro.	META ATINGIDA	Foram realizadas ações de busca por informações, encaminhamentos e acompanhamento s referentes aos casos de evasão escolar já em andamento e somando-se os casos das 8ª e 9ª listagem de Abandono e Não Comparecimento, enviadas em 02.10 e 04.11, respectivamente, conforme mencionado no anexo IV, do REO correspondente ao mês de dezembro.	META ATINGIDA	META ATINGIDA
-----	--	---	------------	---	------------------	--	------------------	---	------------------	--	------------------	------------------

Observação: O cumprimento das metas será aferido mensalmente, sendo considerado satisfatório o alcance de no mínimo 75% das quantidades indicadas no presente plano de trabalho.



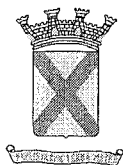
PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº165/2021 E 4º TERMO ADITIVO – Nº 05/2024
RELATÓRIO ANUAL – CMA (COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)

Período 01.01.2025 a 31.12.2025

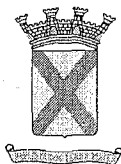
5. METAS QUALITATIVAS

METAS	DESCRIÇÃO	ATIVIDADES	INDICADORES DE RESULTADOS	AÇÕES EXECUTADAS 1º TRIMESTRE/2025	PARECER DA CMA 1º TRIM	AÇÕES EXECUTADAS 2º TRIMESTRE/2025	PARECER DA CMA 2º TRIM	AÇÕES EXECUTADAS 3º TRIMESTRE 2025	PARECER DA CMA 3º TRIM	AÇÕES EXECUTADAS 4º TRIMESTRE 2025	PARECER DA CMA 4º TRIM	PARECER FINAL ANO 2025
5.1	Visitas e atendimentos às escolas do Sistema Municipal de Santo André.	a) Cumprimento do cronograma mensal dos/as assistentes sociais, com flexibilização a partir das demandas apresentadas. b) Atendimentos às equipes gestoras das unidades escolares para demandas urgentes.	a) Visitas às unidades escolares; b) Atendimentos através de Contatos por meios eletrônicos.	No 1º trimestre ocorreram ações, conforme seguem: a) Visitas in loco às escolas: 711 (detalhadas na meta 4.1). b) Atendimentos por meios eletrônicos: 390.	META ATINGIDA	No 2º trimestre ocorreram ações, conforme seguem: a) Visitas in loco às escolas: 839 (detalhadas na meta 4.1). b) Atendimentos por meios eletrônicos: 780.	META ATINGIDA	No 3º trimestre ocorreram ações, conforme seguem: a) Visitas in loco às escolas: 713 (detalhadas na meta 4.1). b) Atendimentos por meios eletrônicos: 712.	META ATINGIDA	No 4º trimestre ocorreram ações, conforme seguem: a) Visitas in loco às escolas: 795. (detalhadas na meta 4.1). b) Atendimentos por meios eletrônicos: 704.	META ATINGIDA	META ATINGIDA
5.2	Formação dos/as Assistentes Sociais	a) Formações, encontros com a temática de Política de Proteção da Criança e Adolescentes, e/ou: b) Reuniões, encontros, formações mensais, com os/as assistentes sociais, considerando a demanda da rede municipal, incluindo quaisquer das temáticas abaixo: acolhimento das famílias na inserção do contexto escolar, em especial os estrangeiros; violência (prática de bullying); orientação sociofamiliar; situações de conflitos; violações de direitos; preconceito e outras temáticas que se fizerem necessárias.	a) Listas de presença b) Relatório sistematizado.	No 1º trimestre ocorreu um total de 05 encontros/formações/reuniões, comprovados por: a) listas de presenças com 100% de participação das profissionais; b) Pautas e demais documentos registrados; Foram realizados nas datas abaixo: Janeiro: 22 e 23/01;	META ATINGIDA	No 2º trimestre ocorreu um total de 03 encontros/formações/reuniões, comprovados por: a) listas de presenças com 100% de participação das profissionais; b) Pautas e demais documentos registrados; Foram realizados nas datas abaixo: Abril: 09/04; Maio: 09/05; Junho: 09/06.	META ATINGIDA	No 3º trimestre ocorreu um total de 08 encontros/formações/reuniões, comprovados por: a) listas de presenças com 100% de participação das profissionais; b) Pautas e demais documentos registrados; Foram realizados nas datas abaixo: Julho: 10, 21, 22, 23, 24 e 25/07;	META ATINGIDA	No 4º trimestre ocorreu um total de 03 encontros/formações/reuniões, comprovados por: a) listas de presenças com 100% de participação das profissionais; b) Pautas e demais documentos registrados; Foram realizados nas datas abaixo: Outubro: 15/10;	META ATINGIDA	META ATINGIDA



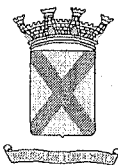
PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

				Fevereiro: 11 e 20/02; Março: 10/03.				Agosto: 11/08; Setembro: 09/09.		Novembro: 11/11; Dezembro: 19/12.		
5.3	Formação das Equipes Gestoras.	Formação, encontro reflexivo com temática correspondente às necessidades da rede municipal de Educação.	Lista de presença.	No 1º trimestre não foi realizada formação que contemplasse todas as Equipes Gestoras, no entanto, a meta permanece dentro do prazo para realização da ação.	<u>DENTRO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO</u>	No 2º trimestre não foi realizada formação que contemplasse todas as Equipes Gestoras, no entanto, a meta permanece dentro do prazo para realização da ação.	<u>DENTRO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO</u>	Foi realizado o Encontro Reflexivo sob o tema: "Escola como Espaço de Pertencimento: Desafios e Potências da Gestão com Crianças e Adolescentes Acolhidos", em 22/08/2025 - das 9h às 12h00. Local: Centro de Formação de Professores Clarice Lispector. Público Alvo: Um representante da Equipe Gestora por Unidade Escolar, Coordenadoras de serviços Educacionais, Equipe do Programa Nenhum a Menos, Coordenação da FEASA,	META ATINGIDA	Foi realizado o Encontro Reflexivo sob o tema: "Escola como Espaço de Pertencimento: Desafios e Potências da Gestão com Crianças e Adolescentes Acolhidos", em 22/08/2025 - das 9h às 12h00. Local: Centro de Formação de Professores Clarice Lispector. Público Alvo: Um representante da Equipe Gestora por Unidade Escolar, Coordenadoras de Serviços Educacionais, Equipe do Programa Nenhum a Menos, Equipe de Coordenação da	META ATINGIDA	META ATINGIDA



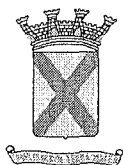
PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

								Assistentes Sociais da FEASA, Convidados da Secretaria de Assistência Social.		FEASA, Assistentes Sociais da FEASA, Convidados da Secretaria de Assistência Social.		
5.4	Formação e/ou atividades reflexivas das Equipes/ Comunidade Escolar.	a) Formação, encontro com a temática de Política de Proteção da Criança e Adolescentes e/ou: b) Reunião e/ou formação, considerando a demanda da rede municipal e as sugestões apontadas pelos/as Assistentes Sociais no Projeto Político Pedagógico - PPP, incluindo quaisquer das temáticas abaixo: acolhimento das famílias na inserção do contexto escolar, em especial os estrangeiros; violência (prática de bullying); orientação sociofamiliar; situações de conflitos; violações de direitos; preconceito e outras temáticas que se fizerem necessárias e apontadas pela equipe gestora das escolas e Secretaria de Educação.	Planilhas anexadas ao relatório mensal com descrição das ações, a partir dos relatórios documentados no arquivo digital da FEASA.	Com base nos anexos II que acompanham os REOs entregues mensalmente, constam que foram realizadas 51 atividades reflexivas, diretamente nas unidades escolares, sendo: As ações desenvolvidas, foram direcionadas às Equipes Escolares, Famílias e Alunos, com temas relacionados à: Contexto histórico da mulher no Brasil; Enfrentamento ao racismo; Orientação sociofamiliar e	<u>DENTRO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO</u>	Com base nos anexos II que acompanham os REOs entregues mensalmente, constam que foram realizadas 42 atividades reflexivas, diretamente nas unidades escolares, sendo: As ações desenvolvidas, foram direcionadas às Equipes Escolares, Famílias e Alunos, com temas relacionados à: Contexto histórico da mulher no Brasil; Enfrentamento ao racismo; Orientação sociofamiliar e	<u>DENTRO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO</u>	Com base nos anexos II que acompanham os REOs entregues mensalmente, constam que foram realizadas 41 atividades reflexivas, diretamente nas unidades escolares, sendo: As ações desenvolvidas, foram direcionadas às Equipes Escolares, Famílias e Alunos, com temas relacionados à: Enfrentamento ao racismo; Orientação sociofamiliar, Uso de Telas e Prevenção ao bullying.	<u>DENTRO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO</u>	Com base nos anexos II que acompanham os REOs entregues mensalmente, constam que foram realizadas 44 atividades reflexivas, diretamente nas unidades escolares, sendo: As ações desenvolvidas, foram direcionadas às Equipes Escolares, Famílias e Alunos, com temas relacionados à: Enfrentamento ao racismo; Orientação sociofamiliar, Uso de Telas e Prevenção ao bullying.	META ATINGIDA	META ATINGIDA



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

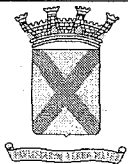
				Prevenção ao bullying.		Prevenção ao bullying						
5.5	Infrequência Escolar e Suspeita de Situações Violações de Direitos: Casos detectados e encaminhados pelos gestores das escolas do Sistema Municipal de Santo André ou Secretaria de Educação. Identificar e atender a dificuldade apresentada pela família / aluno objetivando a minimização das situações que possam comprometer a frequência escolar e outros direitos violados.	Acolhimento das demandas apresentadas pela equipe gestora das Unidades Escolares para atendimento dos casos, realização de visitas domiciliares quando couber e encaminhamentos para os serviços da rede de proteção.	Planilhas anexadas ao relatório mensal com descrição das ações, a partir dos relatórios documentados no arquivo digital da FEASA.	Com base nos anexos III que acompanham os REOS, referentes à infrequência escolar, foi contabilizado um total de 89 casos: Com base nos anexos IV que acompanham os REOS, referentes à situações de violações de direitos, foi contabilizado um total de 123 casos: Do total geral registrado no 1º trimestre de 212 casos, a quantidade de atendimentos, visitas domiciliares e encaminhamentos constam nos REOS e anexos apresentados dos períodos citados.	META ATINGIDA	Com base nos anexos III que acompanham os REOS, referentes à situações de violações de direitos, foi contabilizado um total de 160 casos. Do total geral registrado no 2º trimestre de 334 casos, a quantidade de atendimentos, visitas domiciliares e encaminhamentos constam nos REOS e anexos apresentados dos períodos citados.	META ATINGIDA	Com base nos anexos III que acompanham os REOS, referentes à situações de violações de direitos, foi contabilizado um total de 157 casos. Do total geral registrado no 3º trimestre de 386 casos, a quantidade de atendimentos, visitas domiciliares e encaminhamentos constam nos REOS e anexos apresentados dos períodos citados.	META ATINGIDA	Com base nos anexos III que acompanham os REOS, referentes à situações de violações de direitos, foi contabilizado um total de 108 casos. Do total geral registrado no 4º trimestre de 270 casos, a quantidade de atendimentos, visitas domiciliares e encaminhamentos constam nos REOS e anexos apresentados dos períodos citados.	META ATINGIDA	META ATINGIDA
5.6	Evasão Escolar: Utilização da Plataforma Busca Ativa Escolar, e/ ou utilização de	a) Os casos serão encaminhados pela Secretaria de Educação para o/a Assistente de Coordenação Técnica que organizará o	Devolutiva dos resultados computados trimestralmente nas planilhas.	Conforme informado no ajuste do REO de 01 a 31/03/2025, as ações referentes à 1ª	META ATINGIDA	Conforme informado no REO de 01 a 30/06/2025, as ações referentes as listagens (1, 2, 3	META ATINGIDA	Conforme informado no REO de 01 a 30/09/2025, as ações referentes as listagens (5, 6 e	META ATINGIDA	Conforme informado no REO de 01 a 31/12/2025, as ações referentes as listagens (1, 2,	META ATINGIDA	META ATINGIDA



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

quaisquer outros meios eletrônicos determinados pela Secretaria de Educação.	trabalho com os assistentes sociais; b) Levantamento de maiores informações na unidade escolar e em outros equipamentos, quando necessário; c) Visita domiciliar e elaboração de parecer técnico; d) Preenchimento de dados na Plataforma Busca Ativa Escolar, com envio de relatórios e demais documentos (anexos).		listagem de Abandono e Não Comparecimento com 246 casos, recebida em 11/03, cujos resultados foram computados até 31/03, conforme o anexo V do período citado acima, onde estão registrados os status de cada caso e quantidade de visitas domiciliares realizadas. Meta atingida considerando as ações desenvolvidas pelas Assistentes Sociais e os resultados apresentados no documento supramencionado.		e 4) de Abandono e Não Comparecimento com um total de 457 casos, cujos resultados foram computados até 30/06, constam no documento que compõe o anexo V referente ao período citado acima, onde estão registrados os status de cada caso e a quantidade de visitas domiciliares realizadas. Meta atingida, considerando o desenvolvimento das ações referentes aos casos trabalhados.		7) de Abandono e Não Comparecimento com um total de 129 casos, cujos resultados foram computados até 30/09, conforme o anexo V, referente ao período citado acima, onde estão registrados os status de cada caso e a quantidade de visitas domiciliares realizadas. Meta atingida, considerando as ações desenvolvidas pelas Assistentes Sociais e os resultados apresentados no documento supracitado.		3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9) de Abandono e Não Comparecimento com um total de 709 casos, cujos resultados foram computados até 31/12, constam no documento que compõe o anexo V referente ao período citado acima, onde estão registrados os status de cada caso e a quantidade de visitas domiciliares realizadas. Meta atingida, considerando as ações desenvolvidas pelas Assistentes Sociais e os resultados apresentados no documento supracitado.		
--	---	--	--	--	---	--	---	--	--	--	--

6



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VII - Atestamos o cumprimento de todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII - Atestamos a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestados pelo contador da beneficiária;

IX - Dispensado o atendimento, de acordo com o Artigo 203 - § 1º;

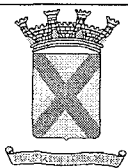
X - Atestamos que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem, sendo que os mesmos se encontram a disposição na sede da entidade;

XI - A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas através de CND - INSS e da CRF - FGTS foi verificado pela Secretaria de Educação, antecipadamente aos repasses mensais;

XII - Na execução dos recursos repassados, na vigência de 2025, foram observadas as normas gerais que regem os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

XIII - Declaramos a existência e o funcionamento regular do Departamento de Controle Interno do Órgão Público Concessor indicando como responsável o Sr. Fábio Gracia Dio, portador do CPF: 053.896.038-85, desde 23/05/2022. O cargo comissionado não ficou vago na vigência de 2025.

Ressalta-se que, conforme o Plano Anual de Auditoria Interna constante no processo administrativo nº 2.542/2025, em conformidade com o art. 3º da Lei Municipal nº 10.858/2025, a presente prestação de contas não foi selecionada para avaliação e parecer da Auditoria Interna Governamental.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

XIV – Foram realizadas visitas *in loco* regularmente pela equipe de coordenação pertencente à Secretaria de Educação de Santo André.

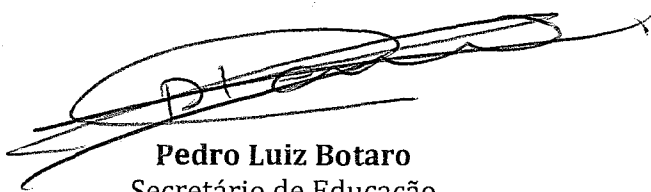
XV – Atestamos que não houve utilização de rateio administrativo de custos indiretos por esta entidade.

XVI - Analisando as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício obtido em razão da execução do objeto até o período de sua vigência, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, conclui-se que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas, sendo avaliada **REGULAR COM RESSALVAS** a prestação de contas.

Santo André, 19 de maio de 2025.


Luciana Dias Ragazzini
Assistente Pedagógica
Gestora do Termo de Colaboração

De acordo,


Pedro Luiz Botaro
Secretário de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIFICADO DE ARRECADAÇÃO

CERTIFICADO N°.: 6753201414/26-1

R\$ 4.018,35

INTERESSADO: 71 - TESOURARIA PAÇO

CNPJ: 46.522.942/0001-30

FOI RETIDO A TÍTULO DE **(104 - RESTITUIÇÕES DIVERSAS DO ENSINO (TESOURO) - DEA)** O VALOR DE R\$ 4.018,35

OBS: VALOR RECEBIDO EM 07/04/2026 - C/C 202501-9 (960)

DATA REPASSE: 10/04/2026

SANTO ANDRÉ, 10 DE ABRIL DE 2026

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

TESOURARIA